



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Documento 338921

MOSTRA DE CURTAS "ELA FAZ CINEMA"

MINUTA EDITAL - OFERTA DE BOLSAS PARA A SELEÇÃO DE MEDIADORES, MONITORES E SELEÇÃO DE CURTAS METRAGENS EDITAL Nº 14/2021 - DGRE/RIFB/IFB, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

1. DA ABERTURA

1.1. O Diretor Geral do *Campus Recanto das Emas* do Instituto Federal de Brasília, nomeado pela Portaria nº 466, de 06 de Maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de Maio de 2019, por meio do **Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual** (NUGEDIS) - Campus Recanto das Emas, torna público o presente edital para oferta de bolsas, para seleção de mediadoras, monitores e de curtas-metragens, para atendimento às necessidades do Núcleo quanto ao seu objetivo, para atuação no 2º semestre de 2021, observado Art. 53, da Portaria nº 844, de 07 de abril de 2017, do Instituto Federal de Brasília.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A oferta de bolsas, para a seleção de curtas-metragens, mediadoras e monitores é promovida pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) - Campus Recanto das Emas e consiste em ações de exibição audiovisual *online* e debates com realizadoras do DF por meio de *lives*. *Além dos curtas, serão selecionados* mediadores e monitores.

2.2. A seleção de curtas-metragens, mediadoras e monitores, tem como objetivo **promover a participação e integração entre a comunidade acadêmica do IFB e da UnB, a população do Recanto das Emas e das demais Regiões Administrativas do Distrito Federal (DF)**, bem como do público em geral, à produção cinematográfica e audiovisual de curta metragem estudantil realizado por mulheres (cis, trans e pessoas não binárias).

2.3. O evento ocorre em um caráter pedagógico, cultural, de pesquisa, ensino e extensão em cinema e audiovisual, com atenção à diversidade sexual e de gênero, étnico-racial e novos olhares, oferecendo um recorte de curtas-metragens estudantis realizados por mulheres cis, trans ou de gênero não binário, preferencialmente negras (pretas/pardas), indígenas e/ou periféricas. O evento consiste na exibição dos filmes, seguida de debate com as realizadoras.

2.4. A Mostra é totalmente gratuita. Realizada pelos corpos docente, discente e técnico do Instituto Federal de Brasília - Campus Recanto das Emas, bem como pelos participantes do Projeto de Extensão Recanto em Movimento(IFB/UnB).

2.5. O evento ocorrerá entre 18 de fevereiro/2022 e 19 de fevereiro/2022.

3. TEMA

3.1. A oferta de bolsas, para a seleção de curtas-metragens, mediadoras e monitores, traz o recorte de produções realizadas por mulheres (cis ou trans) ou por pessoas não binárias, com atenção às diversidades identitárias. A linha curatorial proposta recorta as singularidades, multiplicidades e complexidades do cinema e do audiovisual feito por mulheres, estudantes e moradoras das periferias brasileiras e do DF, com o objetivo de promover a diversidade de gênero, as novas possibilidades de olhares e afetos, e o protagonismo periférico, feminino e LGBTQIA+.

4. A MOSTRA

A Seleção de curtas-metragens, mediadoras e monitores, propõe uma programação organizada em duas sessões, **sem caráter competitivo**.

Mostra Ela Faz Cinema

4.1. Na *Mostra Ela Faz Cinema*, podem ser inscritos filmes produzidos em qualquer formato e gênero (ficção, documentário, animação ou experimental), com duração máxima de 20 minutos, dirigidos por mulheres (cis e trans) ou por pessoas não binárias, realizados em contexto estudantil, de qualquer instituição de ensino formal ou não formal, públicas, privadas e organizações não governamentais.

4.2. Na *Mostra Ela Faz Cinema*, também serão aceitos filmes dirigidos por mulheres (cis ou trans) e pessoas não binárias brasileiras residentes em outros países ou dirigidos por pessoas estrangeiras residentes no Brasil.

4.3. Na *Mostra Ela Faz Cinema* serão exibidos 8 curtas, em duas sessões com 4 filmes cada. Serão priorizados na seleção para a *Mostra Ela Faz Cinema* filmes dirigidos por mulheres negras (pretas e pardas); por mulheres indígenas; por mulheres LBTQIA+; por mulheres com deficiência. Além dos curtas-metragens dirigidos por mulheres, serão também considerados na seleção as obras que tenham mais de 50% (cinquenta por cento) da ficha técnica composta por mulheres (cis, trans) ou por pessoas não binárias.

4.4. A seleção de filmes se dará por meio de análise das obras, sob coordenação do Núcleo de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual-CREM/Projeto de Extensão Recanto em Movimento, priorizando obras que estejam de acordo à linha curatorial proposta, que recorta as singularidades, multiplicidades e complexidades do cinema e do audiovisual feito por mulheres, estudantes e moradoras das periferias brasileiras e do DF.

4.5. A seleção de mediadoras e monitoras será coordenada por membros do Núcleo de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual-CREM/Projeto de Extensão Recanto em Movimento.

5. INSCRIÇÕES

5.1. DE FILMES

5.1.1. As inscrições para a primeira edição da *Mostra Ela Faz Cinema*, deverão ser realizadas pelo por meio de formulário *online, disponível* no link: <https://forms.gle/cmMUdjC7F2mtZKEx8>

5.1.2. As inscrições poderão ser feitas de 10 de janeiro/2022 e 14 de janeiro/2022.

5.1.3. As inscrições são gratuitas.

5.1.4. No processo de inscrição *online*, as pessoas participantes deverão enviar link para acesso aos filmes (vimeo, youtube, ou outras). Caso haja senha, é preciso que ela esteja atualizada para que o trabalho da curadoria seja realizado sem percalços.

5.1.5. A curadoria da primeira *Mostra Ela Faz Cinema* selecionará os filmes de acordo com critérios estéticos, temáticos e técnicos determinados pelos integrantes da equipe curatorial. A equipe também organizará as sessões de exibição e debate.

5.1.6. Não serão aceitos filmes que proferem discursos de ódio e intolerância de qualquer natureza, que incitem a violência, ou cujo conteúdo possa ferir quaisquer artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos

5.2. DE MEDIADORAS

5.2.1. As inscrições para a mediação da primeira edição da *Mostra Ela Faz Cinema*, deverão ser realizadas pelo por meio de formulário *online, disponível* no link:

<https://forms.gle/4gFd58sAK9GvNgkK9>. Para confirmar a inscrição, aguardar retorno da solicitação de inscrição com deferimento com horário e link para entrevista.

5.2.2. As inscrições poderão ser feitas de 10 de janeiro/2022 e 14 de janeiro/2022.

5.2.3. As inscrições são gratuitas.

5.2.4. No processo de inscrição *online*, as pessoas participantes deverão enviar o currículo profissional que comprove experiência e boa atuação em áreas relacionadas à realização audiovisual.

5.2.5. Das vagas: Este processo seletivo objetiva o preenchimento de duas vagas para mediação do evento.

5.2.6. Requisitos: Mulheres (cis e trans) e pessoas não binárias egressas de cursos de Audiovisual de instituições do DF, preferencialmente LBTQIA+ e/ou periféricas e/ou negras, e que tenham uma trajetória profissional em bom desenvolvimento na área de realização cinematográfica.

5.3. DE MONITORES

5.3.1. As inscrições para a seleção de monitores da primeira edição da *Mostra Ela Faz Cinema*, deverão ser realizadas pelo por meio de formulário *online, disponível* no link: <https://forms.gle/4gFd58sAK9GvNgkK9>

Para confirmar a inscrição, aguardar retorno da solicitação de inscrição com deferimento com horário e link para entrevista.

5.3.2. As inscrições poderão ser feitas de 10 de janeiro/2022 e 14 de janeiro/2022.

5.3.3. As inscrições são gratuitas.

5.3.4. No processo de inscrição *online*, as pessoas participantes deverão enviar o currículo e portfólio profissional.

5.3.5. Das vagas: Este processo seletivo de bolsas, objetiva o preenchimento de cinco vagas de monitores, sendo estas compostas pelas seguintes funções: Assistência de Comunicação (2 vagas), Arte e Design (1 vaga), Operação de Transmissão Ao Vivo (2 vagas) e Assistência de Produção (2 vagas).

5.4. Requisitos Gerais: Estar regularmente matriculado e cursando o curso Técnico em Produção de Áudio e Vídeo do campus Recanto das Emas (qualquer modalidade) ou o curso superior de Comunicação Social da Universidade de Brasília (qualquer habilitação). Serão priorizados estudantes que atuam ou atuaram no Núcleo de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual e/ou no Projeto de Extensão Recanto em Movimento.

5.4.2. Requisitos específicos: para a vaga de Arte e Design é importante que a (o) estudante tenha algum conhecimento prévio sobre a manipulação de softwares ou programas online de edição de imagens e tenha acesso aos equipamentos necessários. Para a vaga de Operação de Transmissão ao Vivo é necessário que a (o) estudante tenha domínio de software de transmissão (OBS ou Streamio).

5.4.3. Para todas as vagas são desejáveis habilidade com a produção de texto para redes sociais, facilidade de comunicação e proatividade.

5.4. No processo de inscrição *online*, as pessoas participantes deverão informar o cargo pretendido e, caso selecionado(s), deverá(ão) participar de uma segunda etapa, a qual será por meio de entrevista online, com integrantes do NUGEDIS e do Projeto Recanto em Movimento. O link para o encontro será enviado pelo e-mail informado no ato da inscrição. No caso da vaga pretendida ser para Arte e Design é desejável o envio de currículo e portfólio.

5.5. Dúvidas sobre os processos de inscrição podem ser sanadas pelo e-mail nugedis.crem@ifb.edu.br, pelo instagram do projeto @recanto.em.movimento ou pelo telefone +55 61 981579618.

6. SELEÇÃO

6.1.1. A lista de divulgação dos monitores, mediadores e dos filmes selecionados para a primeira edição da *Mostra Ela Faz Cinema*, será publicada no site do Instituto Federal de Brasília e também, por meio das redes sociais do Núcleo de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS), do Projeto de Extensão Recanto em Movimento e por comunicado direto às pessoas selecionadas pelo e-mail cadastrado na inscrição.

6.1.2. As pessoas com filmes selecionados serão convidadas a participar da roda de debate online, com participação das mediadoras, também selecionadas pelo presente edital. Caso as realizadoras não tenham disponibilidade para participação nas datas do evento, a organização da Mostra Ela Faz Cinema solicita indicação de outras pessoas representantes do filme.

6.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

6.2.1. DE FILMES

A equipe curatorial será coordenada pela docente Natália Pires, integrante do Núcleo de Estudos de Gênero e Diversidade Sexual do Campus Recanto das Emas e coordenadora do projeto de Extensão Conexão IFB/UnB (Recanto em Movimento). A equipe curatorial vai enfatizar a abordagem do filme, o caráter inovador e a narrativa. Critérios técnicos como qualidade da imagem e som, atuação, escolhas narrativas, inovação no uso da linguagem audiovisual, também serão observados.

A equipe buscará apresentar na seleção uma diversidade de estilos narrativos, formatos, gêneros e temas. Também haverá um cuidado em apresentar filmes realizados em diferentes modalidades de ensino (ensino fundamental, médio, técnico e superior), buscando apresentar uma diversidade de olhares ao apresentar produções realizadas tanto em cursos públicos quanto privados ou livres, com o objetivo de apresentar um cenário sócio-cultural diversificado.

A equipe curatorial observará a presença do protagonismo feminino, tanto na representação na tela, quanto nos bastidores, observando se a equipe técnica contribui com a participação feminina no mercado de trabalho.

A equipe buscará selecionar produções que representem uma diversidade de identidade de gênero, raça, procurando também apresentar uma pluralidade de realizadoras advindas de regiões periféricas do DF ou do Brasil.

6.2.2. DE MEDIADORES(AS)

6.2.2.1. A equipe de seleção será composta por integrantes do Núcleo de Estudos de Diversidade e Gênero/CREM e Docentes integrantes do projeto de extensão Conexão IFB/UnB.

6.2.2.2. Dos critérios objetivos para a seleção de mediadoras:

Avaliação curricular: será avaliado se candidata possui atuação comprovada na área de realização

audiovisual. Será avaliado o tempo de atuação e se a atuação converge com os critérios utilizados para a seleção dos filmes a serem debatidos (se em sua atuação a realizadora participou de projetos que prezam por debates ligados à diversidade de gênero, raça, e projetos que enalteçam trabalhos advindos de regiões periféricas do DF ou do Brasil e que visem pela inserção da mulher no mercado de trabalho audiovisual).

6.2.2.3. Justificativa para a contratação de mediadores(as):

Justifica-se a contratação de mediadoras, visando a organização do debate entre as realizadoras selecionadas. Tendo em vista que a ideia é projetar a produção estudantil justifica-se a contratação de uma mediadora, com notável atuação na área de realização audiovisual, esperando-se que o debate seja motivado pelo olhar de profissionais do audiovisual do DF sobre as obras selecionadas. Dessa forma, o público, bem como as estudantes selecionadas, poderão trocar experiências, observando o olhar de profissionais já consagradas no mercado e na cena cultural e o olhar iniciante sobre as produções.

6.2.3. DE MONITORES

6.2.3.1. A equipe de seleção será composta por integrantes do Núcleo de Estudos de Diversidade e Gênero/CREM e Docentes integrantes do projeto de extensão Conexão IFB/UnB.

6.2.3.2. Dos critérios objetivos para a seleção de monitores(as):

Avaliação curricular: será avaliado experiência de atuação na área e desempenho estudantil no curso, bem como atuação em projetos que convergem com a temática da mostra e alinhamento às propostas do NUGEDIS e Projeto de Extensão Recanto em Movimento (projetos que prezam por debates ligados à diversidade de gênero, raça, e projetos que enalteçam trabalhos advindos de regiões periféricas).

6.2.3.3. Justificativa para a contratação de monitores:

A realização de uma mostra exige organização e logística, e para isso faz-se necessária a contratação de pessoas para auxiliar na comunicação, na criação de material de divulgação, no contato com as participantes, além de outras ações importantes para a consolidação da mostra. A contratação de estudantes será essencial para auxiliar no trabalho que já vem sendo desenvolvido de forma voluntária, por estudantes (UnB e IFB) participantes do Projeto de Extensão Recanto em Movimento, evitando a sobrecarga destes estudantes voluntários e possibilitando a remuneração dos estudantes que vierem a fazer parte do projeto. Além disso, justifica-se a contratação de estudantes sabendo-se que a participação na organização de uma mostra configura-se como importante alavanca, que poderá impulsionar o trabalho dos estudantes contribuindo para sua inserção no mercado audiovisual, além de proporcionar o contato dos mesmos com profissionais da área e com debates importantes para sua formação cidadã.

6.2.3.4. Detalhamento das atribuições dos monitores por área

Assistência de Comunicação	Colabora com a divulgação do evento por e-mail e redes sociais. Cria textos para divulgação, realiza a programação das postagens, cria estratégias para divulgação do evento junto ao público alvo.
Arte e design	Colabora com a confecção de material gráfico para divulgação do evento, a ser divulgado nas redes sociais. Segue a identidade visual do evento e elabora peças gráficas adequadas para cada etapa de divulgação.
Operação de transmissão ao vivo	Colabora com a transmissão do evento. Opera plataformas de vídeo conferência, organiza a pré-produção junto às participantes do debate. Transmite o evento para o acesso do público.
Assistência de produção	Desenvolve ações antes e durante o evento, necessárias à realização do mesmo. Entra em contato com realizadoras selecionadas informando dia e hora do debate. Solicita às debatedoras e mediadoras material para a divulgação (fotos e minibio). Colabora com a organização das perguntas feitas durante o evento via chat, para repasse às mediadoras e organização do debate. Contribui para demais necessidades de contato com equipa para realização do evento.

7. DOS VALORES DAS BOLSAS

7.1. Os bolsistas selecionados serão remunerados da seguinte forma:

Mediadoras	R\$ 300,00
Monitoras	R\$

	250,00
Realizadoras/Exibição	R\$ 500,00

7.2. Os valores serão depositados em conta corrente dos(as) bolsistas selecionados(as).

8. CRONOGRAMA

Atividade	Data	Local
Publicação do Edital	07 e janeiro de 2021	Site do IFB
Inscrições	10 a 14 de janeiro de 2022	Formulário Online
Seleção	17 de janeiro de 2022	Filmes: Análise de inscrições Mediadoras e Monitoras: Sala Google Meet. Link a ser enviado via e-mail.
Divulgação do resultado preliminar	18 de janeiro de 2022	Site do IFB
Prazo para Recurso	20 de janeiro/2022.	Site do IFB
Resultado final (após julgamento dos recursos)	21 de janeiro de 2022	Site do IFB
Início das atividades	24 de janeiro de 2022	
Mostra e Debates	18 de fevereiro/2022 e 19 de fevereiro/2022	Youtube, a ser divulgado

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Os(As) bolsistas selecionados(as) realizadores dos filmes, declaram, no ato de inscrição, serem inteiramente responsáveis por todos os direitos relativos às obras inscritas, incluindo direitos autorais, trilha sonora e direitos de uso de imagem de outrem, assumindo exclusiva responsabilidade legal por qualquer reclamação, ação judicial ou litígio decorrente da exibição ou uso dos filmes no Festival, isentando o IFB e a equipe organizadora de todo e qualquer pleito ou reivindicação de outrem.

9.2 Ao inscrever-se para a seleção de bolsas, para a *Mostra Ela Faz Cinema*, os bolsistas que fizeram os filmes, cedem ao o **NUGEDIS e ao projeto de extensão Recanto em Movimento(IFB/UnB)**, os direitos de comunicação ao público das obras, além do direito de exibição e re-exibição por meio de atividades pedagógicas, de ensino, pesquisa e extensão, previamente avisadas à produção dos filmes. Isso inclui, portanto, os direitos de utilização de imagens, sons e materiais visuais relativos à obra inscrita, para fins de divulgação da participação da obra nos referidos projetos.

9.3 Os filmes selecionados a partir deste Edital, serão incorporados ao acervo do IFB - Campus Recanto das Emas, podendo ser utilizados estritamente para fins culturais e pedagógicos, sem fins lucrativos e com prévio aviso às pessoas realizadoras dos filmes.

9.4 Ao enviar um filme para seleção neste Festival, os(as) bolsistas realizadores(as) de filmes, declaram estar de acordo com todo o conteúdo deste edital.

9.5 Os casos omissos serão decididos pela organização do evento.

9.6 Dúvidas sobre inscrição e participação no evento podem ser encaminhadas para o email: nugedis.crem@ifb.edu.br.

De acordo,

(documento assinado eletronicamente)

MELINA RIBEIRO SALGADO

Substituta Eventual da Direção-Geral
Portaria nº 785, DE 26 DE JULHO DE 2021



Campus Recanto das Emas
Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo
Rural Monjolo, RECANTO DAS EMAS /
DF, CEP 72.620-100